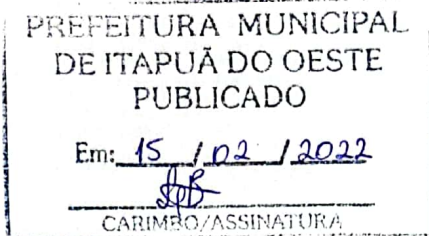




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.422/GAB-PMIO/2022



"Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial, realizada através do Edital nº 001/2021 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 792 de 03 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar por um período de 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial, em atendimento o item XI - Das Disposições Gerais e subitem 3. do Edital Nº 001/2021, homologado em 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre - se!
Publique - se!
Compre - se!

Itapua do Oeste - RO, 15 de fevereiro de 2022.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito de Itapua do Oeste